



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 94

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: IVECO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 93ZE2HMH0M8942118

Ano e modelo: 2021/2021

PLACA: JAP6H81

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de contratação de mão de obra especializada para o veículo CAMINHÃO IVECO – JAP6H81, objeto da avaliação, para que possa ser feito o serviço de recuperação do suporte do retrovisor.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo CAMINHÃO IVECO JAP6H81, precisa que o suporte do retrovisor seja restaurado. O qual resultou no valor de **RS 980,00** (novecentos e oitenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul, RS, 20 de agosto de 2024.

**Carlos Leandro Cavalheiro Dutra**

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

---

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 95

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **AGRALE 13000**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BYC48A2ABC000560**

Ano e modelo: **2010/2011**

PLACA: **IRO1166**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças para o veículo, objeto da avaliação, em razão de que o mesmo está com defeito nas juntas, que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito na junta da tampa da válvula, junta do cabeçote do motor, junta do coletor de admissão e na junta do coletor de escapamento, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandam a substituição do mesmo, o qual resultou no valor de **R\$ 497,70** (quatrocentos e noventa e sete reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 20 de agosto de 2024.

**Carlos Leandro Cavalheiro Dutra**

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 96

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **Santana Quantun**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BWZZ331WP008618**

Ano e modelo: **1998/1999**

PLACA: **IHX8121**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo e peças com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito no seu reservatório de água e radiador e necessita de mão de obra especializada e peças a serem trocadas, sendo assim, todos os serviços citados serão reparados e demandaram o serviço do item, o qual resultou no valor de **RS 615,00** (seiscentos e quinze reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 22 de agosto de 2024.

**Carlos Leandro Cavalheiro Dutra**  
Mecânico

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº. 595/2022  
Mecânico Portaria Nº. 613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

---

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 97

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: IVECO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 93ZE2HMH0M8942118

Ano e modelo: 2021/2021

PLACA: JAP6H81

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peça para o veículo CAMINHÃO IVECO – JAP6H81, objeto da avaliação.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo CAMINHÃO IVECO JAP6H81, precisa da peça nova (válvula freio mão joystick). O qual resultou no valor de **RS 790,00** (setecentos e noventa reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul, RS, 16 de Agosto de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

---

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Parecer técnico de vistoria de veículo nº 98

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND/RG 170B

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: HBZN0170TDAF02987

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compras de baterias para o veículo motoniveladora new holland, objetos da avaliação. Posteriormente, deve-se proceder à indicação da compra.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo necessita da compra de baterias de 100 AH, o qual resultou no valor de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 29 de agosto de 2024.

**Carlos Leandro Cavalheiro Dutra**

Mecânico

Portaria nº 613/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022